

## RESENHA

SOUZA, Licia Soares de. *Pragmática Pós-Metafísica: O Infradireito na Literatura e Cinema Brasileiros*. Curitiba: Appris, 2020. 228p.

Antonio Luciano de Andrade Tosta

Em *Pragmática Pós-Metafísica: O infradireito na Literatura e Cinema Brasileiros*, Licia Soares de Souza propõe uma reflexão sobre o Estado de Direito na sociedade brasileira a partir de análises de dois tipos de textos diferentes, mas complementares: a literatura e o cinema. Seguindo uma tendência já comum nos Estados Unidos e Europa, mas ainda não muito encontrada no Brasil, a professora da Universidade do Estado da Bahia toma o tema como seu Norte e faz da Semiótica sua base. O livro, que dá continuidade a reflexões que aparecem em *Literatura e cinema: Traduções Intersemióticas*, publicado pela autora em 2009, é respaldado pelo diálogo com o trabalho de teóricos como Bakhtin, Habermas, Peirce, Iuri Lotman e Foucault. É seu objetivo preencher um vazio no estudo contemporâneo da violência em sua multiplicidade, examinando o Estado de Direito no Brasil a partir destas representações.

Crítica da violência que assola o país e da forma como é apresentada pela mídia, a autora encontra na literatura e no cinema elementos que viabilizam o estudo desta e do desmoronamento do Estado de Direito, utilizando-se de um olhar que denomina “pragmatismo pós-metafísico”, conceito que desenvolve a partir de leituras de Jürgen Habermas. Seu primeiro capítulo traz seu “Quarteto Pós-Metafísico”. Souza faz uma discussão importante sobre metafísica e pós-metafísica, fazendo as ideias de Habermas confrontar o evolucionismo semiótico de Peirce, o dialogismo de Bakhtin e a semiótica cultural de Iuri Lotman. Deste modo, a autora se arma para debater e, como afirma, “descentralizar” o universalismo das narrativas jurídicas sustentados pelas noções de Liberdade, Justiça e Igualdade, assim como os choques entre o sistema regulador e as práticas sociais. Tal arcabouço teórico visa abordar a realidade de forma que atinja e abale suas estruturas, enfocando em momentos históricos geralmente ignorados, mirando o infradireito, como apresentado nas narrativas estudadas. Apesar do denso arcabouço teórico neste capítulo, a autora surpreende o leitor ao trazer exemplos conhecidos do discurso do Presidente Jair Bolsonaro em

relação a soberania da Amazonia e refere-se ao livro *Os Sertões* de Euclides da Cunha, mostrando a relevância da teoria que manipula para assuntos do dia a dia.

O segundo capítulo discute o realismo na ficção, traçando sua evolução no Brasil, ao passo também que historiciza a própria violência que aparece nas páginas dos romances ou nas telas dos filmes. O traficante, o quadrilheiro, os guerrilheiros e o crime organizado são seu objeto de estudo. Sob as lentes do realismo pós-metafísico, que aborda inicialmente na obra de Franz Kafka, Souza enfoca as formas como a literatura se relaciona com o Direito, discutindo o Direito à Justiça e ao mesmo tempo a exclusão deste, ressaltando assim aspectos contraditórios de indivíduos, instituições e formações sociais e narrativas ao redor do tema. Para o caso brasileiro, a autora coloca o realismo pós-metafísico frente a frente com o realismo brutal, para provocar uma reflexão sobre a violência, os criminosos e a injustiça social no país, através do estudo da “cosmética da violência” vigente, citando a pesquisadora Ivana Bentes. Ela questiona a possibilidade da caracterização de um realismo pós-metafísico brasileiro que amplie a memória nacional, dando ênfase aos grupos excluídos e sua arte. Outra questão importante para ela é se é possível dialogicamente levar para a arte a memória marginal ignorada ou recusada pela história oficial. Souza pergunta também se relatos, memórias e biografias de grupos marginalizados podem ser a base para narrativas que definem uma comunidade. Por último, ela questiona se essas memórias marginais podem tornar-se meios para a mediação e reconstrução da memória coletiva. Entre os textos discutidos estão o filme *Quase dois irmãos* de Lúcia Murat, *400 contra 1: uma história do crime organizado* de Caco Sousa, o romance *Cidade de Deus* de Paulo Lins

No terceiro capítulo, o foco é a favela, que ela estuda a partir dos filmes *Orfeu Negro* de 1959 e o mais recente *Orfeu*, de 1999. O capítulo começa com uma discussão sobre o espaço da favela em relação a cidade e a violência com a qual é hoje associada. Segundo a autora, o caráter multirracial e multicultural da favela é ressaltado inicialmente utopicamente nestes dois filmes, mas acabam por demonstrar como forças hegemônicas e periféricas se confrontam por causa do tráfico de drogas. Cada filme é situado no seu

contexto histórico, com reflexões sobre sua trilha sonora, enredos e sequências narrativas e de imagens. Neste capítulo o romance e o filme *Cidade de Deus*, este último de Fernando Meirelles e Kátia Lund, também são estudados, com análises sobre como a linguagem da população favelada é retratada e de como elementos tipo a camaradagem, o bucolismo e as memórias de infância transformam-se em uma guerra do narcotráfico, marcando a mudança do espaço de favela a neofavela. Entre as muitas importantes argumentações, está a constatação de que o crime organizado se constitui como um Poder Paralelo na favela, substituindo assim o Estado. O capítulo termina com uma análise breve do livro *Elite da Tropa* de Luiz Eduardo Soares, André Batista e Rodrigo Pimentel e do filme *Tropa de Elite* de José Padilha, sublinhando a representação da favela pelo ponto de vista dos policiais.

O quarto capítulo debate os espaços entre cidade e cárcere e favela e cárcere, destacando a relação entre confinamento e organização. Souza utiliza a noção do panóptico elaborada por Foucault para discutir diários, biografias, assim como o filme *Carandiru* de Hector Babenco, que foi baseado no livro *Estação Carandiru* de Dráuzio Varela. A autora argumenta que a organização panóptica acaba por gerar resultado inverso, conduzindo mais ao crime do que a sua solução. Depois de discutir *Memórias do Cárcere* de Graciliano Ramos e *Carandiru*, dando destaque as descrições de espaços internos e externos, ela analisa também os livros *Memórias de um sobrevivente* de Luiz Alberto Mendes e *Meu Nome não é Johnny* de Guilherme Fiuzza. A versão cinematográfica da biografia do traficante João Guilherme Estrella foi assinada pelo diretor Mauro Lima. Entre os outros textos que figuram aqui estão o livro e filme *400 contra 1: uma história do crime organizado* de William Silva Lima, e os filme *Salve Geral: o dia em que São Paulo parou* de Sérgio Rezende e *Quase dois irmãos* de Carla Murat e Paulo Lins. Com essa ênfase na questão carcerária, Souza estuda os encontros entre presos políticos e comuns, assim as relações de poder entre policiais e traficantes e a forma como se dá a transmissão de saberes entre estes grupos. Ao discutir os filmes, a sociedade brasileira também é analisada.

No quinto capítulo, a análise é sobre os livros *Elite da Tropa* e os dois filmes *Tropa de Elite*, mas desta vez pensando o ponto de vista do policial,

dando ênfase a formação e atuação das milícias, tentáculos perigosos do Estado brasileiro. A autora contrasta *Elite da Tropa* e *Tropa de Elite* com *Cidade de Deus*, analisando personagens como o Capitão Nascimento e André do filme de Padilha com Zé Pequeno e Buscapé de *Cidade de Deus*. O capítulo destaca a permanência da representação da “guerra urbana”, mas enfatiza a mudança de perspectiva. O texto indica também como o realismo pós-metafísico chama a atenção para o fracasso do modelo político e mostra a descentralização dos discursos institucionais. A noção do panóptico de Foucault guia a análise sobre *Elite da Tropa 2* e *Tropa de Elite 2*. Há uma discussão sagaz sobre a formação e organização das milícias, embasada por análises perspicazes de cenas-chaves dos filmes.

No último capítulo, o texto discute o romance *A corte infiltrada* de Andréa Nunes. Este romance, segundo a autora, desloca a violência urbana, mais explícita e comum, para o espaço da Suprema Corte, cujos julgamentos, na narrativa de Nunes, viram “ficção televisiva”, ao passo que as prisões e ruas do país sofrem todo tipo de violação graças ao crime organizado. Souza situa *A corte infiltrada* enquanto romance policial, analisando como este promove reflexões sobre “o Estado, a sociedade e a vida moderna” (197). Há uma reflexão sobre o lado inovador da narrativa de Nunes, mas o enfoque da autora é a discussão do realismo pós-metafísico na representação do infradireito e do Estado de Direito. Souza analisa as relações de poder no romance, dando ênfase às que acontecem entre periferias e centros. Ela faz leituras relevantes da narrativa, sempre baseada na teoria com a qual dialoga.

*Pragmática Pós-Metafísica* termina com as “Considerações finais” da autora. O livro está muito bem escrito, traz reflexões relevantes sobre literatura, cinema, política e sociedade. É leitura indispensável para os pesquisadores interessados em representações da justiça, violência e do Direito em suas várias facetas. Souza consegue dosar e fazer interagir análises textuais com interpretações teóricas com muita autoridade. Por último, *Pragmática Pós-Metafísica* traz contribuições importantes para o estudo dos livros e filmes nele analisados.

Recebido em 21 de maio de 2021.

Aceito em 18 de junho de 2021.